



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014
(da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer seja indicada para representar a Comissão do Esporte, no seminário “O Legado da Copa, na perspectiva dos Direitos Fundamentais: A Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em formação profissional desportiva”, que se realizará em Campinas (SP).

Senhor (a) Presidente (a),

Requeiro, nos termos do artigo 41, inciso XV, conjugado com o art. 38, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de missão oficial, na qual represento a Comissão do Esporte, no **seminário “O Legado da Copa, na perspectiva dos Direitos Fundamentais: A Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Formação Profissional Desportiva”**, conforme convite dirigido a esta deputada pelo Ministério Público da União e o Ministério Público do Trabalho, que se realizará em Campinas, nos dias 1 e 2 de dezembro de 2014.

JUSTIFICATIVA

Informo aos nobres pares que fui convidada pelo Ministério Público da União e pelo Ministério Público do Trabalho para participar do seminário “O Legado da Copa, na perspectiva dos Direitos Fundamentais: A Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Formação Profissional Desportiva”, como painelistas a mesa de debates do dia 1 de dezembro, com o tema: **O Modelo Brasileiro para a Formação e Preparação de Jovens Atletas: Atualidades e Perspectivas**”, em Campinas, São Paulo.

Acrescento que participarão do evento o Ministério Público do Trabalho, a Justiça do Trabalho, o Ministério Público do Estado de São de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE

Paulo, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Ministério Público Federal, a Justiça Federal, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Conselho Nacional de Justiça, Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a OIT, o Ministério das Relações Exteriores, o Conselho Nacional de Imigração, o Ministério dos Esportes e a Agência de Notícias dos Direitos da Infância.

Neste contexto, destaco a pertinência e a importância da participação da Comissão do Esporte no evento, em que se avalia a Lei Pelé e a legislação esportiva, e cuja discussão concentra-se na formação profissional desportiva e nos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, no modelo brasileiro para preparação e formação de jovens atletas, bem como no intercâmbio cultural, tráfico desportivo e trabalho degradante, no mundo do futebol.

É nossa atribuição, dentre outras, estabelecer as regras do direito desportivo e quando o objetivo é avaliar os caminhos adotados pelas sucessivas reformas legislativas e se estas reformas atendem à expectativa do esporte como direito social e individual, preza-se pela participação do Poder Legislativo, que implementa a reflexão sobre se os resultados alcançados são aqueles desejados pelo Brasil.

Por fim, considerando a relevância da agenda estabelecida pelo evento, solicito aos nobres pares que aprovem a participação desta deputada no referido seminário, representando a Comissão de Esporte.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2014.

Deputada FLÁVIA MORAIS
Comissão do Esporte